



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 008/2023, QUE FIRMAM, DE UM LADO A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA E, DE OUTRO LADO, CONSÓRCIO ALAMEDA SÃO BOAVENTURA - FONSECA

Aos cinco dias, do mês de maio, do ano dois mil e vinte e três, por este INSTRUMENTO, de um lado, a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto n.º 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987 - 11º andar, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.104.465/0001-89, neste ato, representada por seu **Presidente, Antônio Carlos Lourosa de Souza Junior**, brasileiro, Engenheiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 067124669DICRJ, inscrito no CPF sob o nº 028.749.877-86, doravante, denominada simplesmente EMUSA e, de outro lado, **CONSÓRCIO ALAMEDA SÃO BOAVENTURA - FONSECA** – inscrita no CNPJ sob o nº 49.481.978/0001-01, com sede na Est Do Pedregoso de 1000/1001 ao fim, nº 2605, Parte Distrito Industrial, Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ formado pelas empresas, **CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A**, com sede na Est Do Pedregoso nº 2605, Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.049.503/0001-00, e **ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTO LTDA**, com sede na Al Bosque Do Garga, SN – Parte Lt 2 Q.14 Gleba 14 – Centro Hípico (Tamoios), Cabo Frio – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 17.210.644/0001-07, neste ato, representado pelos Administradores, **Agenor Valladão Neto**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira nacional de habilitação nº 02307419214, expedida pelo DETRAN/RJ inscrito no CPF sob o nº 739.329.817-15, residente e domiciliado à SQS 112 - Bloco H - Apto 505 - Asa Sul, Brasília/DF, e **Antônio Roperio Panesi**, brasileiro, casado, engenheiro, portadora da carteira de identidade nº 1987.1.10490-4 CREA/RJ e inscrita no CPF sob o nº 746.746.417-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente termo de rescisão amigável do **CONTRATO nº 008/2023**, que tem por objeto “**contratação**



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

de empresa para realização de obra de urbanização, iluminação pública, drenagem, pavimentação, e sinalização na Alameda São Boaventura, no bairro do Fonseca", com fundamento no artigo 79, II, §1º da Lei nº 8666/93, de acordo com razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas, pela máxima autoridade, da esfera administrativa, a que está subordinado o contratante e exaradas no **Processo Nº 510003904/2021** a que se refere o contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O objeto do presente termo é a rescisão amigável do referido contrato nº **08/2023**, com eficácia a partir da data da assinatura, considerando a conveniência de ambas as partes em não manter mais o referido Negócio Jurídico.
- 1.2 A presente rescisão amigável não dispensará ambas as partes do cumprimento das obrigações contratuais eventualmente pendentes que serão apuradas e quitadas conforme os autos dos procedimentos administrativos nº **510003904/2021** e os seus anexos, tampouco impedirá a aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

- 2.1 A EMUSA será responsável pela publicação do extrato do presente termo no Diário Oficial do Município, e por estarem justas e acordadas as partes assinam o presente Termo de Rescisão em três vias e para um só efeito.

PELA EMUSA:

Antônio Carlos Lourosa de Souza Junior
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:


Agenor Valladão Neto
Administrador

ANTONIO ROPERO
PANESI: 74674641772
Antônio Ropero Panesi
Administrador

Assinado de forma digital por
ANTONIO ROPERO
PANESI: 74674641772
Data: 2023.01.12 14:44:27 -03'00'



Niterói – FeSaúde, pelo prazo de 12 meses, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, relativo ao processo administrativo nº 9900011606/2023. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.niteroi.rj.gov.br e <https://www.esa.gov.br>; www.niteroi.rj.gov.br - Licitações FeSaúde.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN
AVISO DO PREGÃO Nº 15/2023- PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9900014943/2023

A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a serviço de ADESIIVAGEM DOS VEÍCULOS DA CLIN.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 31 de maio de 2023, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do cartão de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através nº (21) 3677-9100 Ramal 255.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 080/2023.

Onde se lê: Art. 1º. Constituir Comissão de Ética e Compliance na CLIN, composta dos membros, abaixo relacionados:

- Rafael Catelechia Salgueiro – Mat. 130192
- Fernanda Catele Gonçalves – Mat. 71463
- Ana Paula Nascimento da Costa – Mat. 124915
- Renato da Silva Mattos – Mat. 70247
- Bruno José de Oliveira – Mat. 66303
- Andréa Cristina de Farias Mello – Mat. 120391
- Acílio Alves Borges Junior – Mat. 118591
- Cezar de Souza Tavares Filho – Mat. 124770

Leia-se: Art. 1º. Constituir Comissão Permanente de Ética e Compliance na CLIN, composta dos membros, abaixo relacionados:

- Ricardo Quintiere – Mat. 116093
- Rafael Catelechia Salgueiro – Mat. 130192
- Fernanda Catele Gonçalves – Mat. 71463
- Ana Paula Nascimento da Costa – Mat. 124915
- Renato da Silva Mattos – Mat. 70247
- Bruno José de Oliveira – Mat. 66303
- Andréa Cristina de Farias Mello – Mat. 120391
- Acílio Alves Borges Junior – Mat. 118591
- Cezar de Souza Tavares Filho – Mat. 124770

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.

PORTARIA Nº. 441/2023 -Designar as fiscais Anna Paula Moraes (Mat.2676) e Isabel Cristina Vieira Cantuaria (Mat.2344), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "reforma do campo de futebol, banheiros, copa e salas, na comunidade Boa Esperança, Niterói, RJ (Contrato nº 23/2023), Processo Adm. Nº. 510003757/2022.

PORT. Nº. 442/2023 – Dispensar a contar de 19/05/2023, LUCIANO LIMA UZAI da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 11.

PORT. Nº. 443/2023 – Dispensar a contar de 19/05/2023, PEDRO CESAR VIEIRA RODRIGUES da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 6.

ORDEN DE INÍCIO

Estamos concedendo ordem de início ao CONTRATO nº. 23/2023, firmado com a empresa, WALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "reforma do campo de futebol, banheiros, copa e salas, na comunidade Boa Esperança", neste Município, a partir do dia 16/05/2023, com término previsto para 15/08/2023, Proc. nº510003757/2022.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA de nº. 06/2023.

RATIFICO o resultado da DISPENSA de LICITAÇÃO EMERGENCIAL, Processo Administrativo nº. 9900020333/2023 – E CIGA, Artigo 24, Inciso IV da L.N. nº. 8.666/93, visando a execução das obras e/ou Serviços, em caráter de emergência para EMUSA de "reforma do telhado do 1º (primeiro) pavimento no bloco A da Policlínica Regional Dr. Carlos Antonio da Silva, situada na Avenida Jansen de Melo s/nº no bairro do Centro", nesta cidade, adjudicando os Serviços a Empresa INORT SERVICE LTDA - CNPJ: 17.317.367/0001-36, pelo valor global de R\$ 298.513,61 (duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e treze reais e sessenta e um centavos), com redução de 11,3600%, em relação ao valor estimado, com Condições de Entrega dos Serviços, no prazo máximo de 90 (noventa) dias e pagamento, conforme dispensa emergencial, autorizando a despesa e a emissão da nota de Empenho.

ORDEN DE INÍCIO

Estamos concedendo ordem de início ao CONTRATO nº. 23/2023, firmado com a empresa, WALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "reforma do campo de futebol, banheiros, copa e salas, na comunidade Boa Esperança", neste Município, a partir do dia 16/05/2023, com término previsto para 15/08/2023, Proc. nº510003757/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão amigável do Contrato nº 008/2023. PARTES: EMUSA e CONSÓRCIO ALAMEDA SÃO BOAVENTURA – FONSECA, OBJETO: rescisão amigável do referido contrato nº 08/2023, com eficácia a partir da data da assinatura, considerando a conveniência de ambas as partes em não manter mais o referido Negócio Jurídico, FUNDAMENTO: artigo 79, II, §1º da Lei nº 8666/93; DATA: 05/05/2023. Processo nº 510003904/2021.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 26/2023; PARTES: EMUSA e SILVA GURGEL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA; OBJETO: A contratação de empresa, para revitalização de praça Flávio Palmer, Barreto no Município de Niterói - RJ; VALOR GLOBAL: R\$297.374,30 (duzentos e noventa e sete mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta centavos); PRAZO: 06 (seis) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5071; ND 4.4.90.51.00, FT: 704, Empenho: 195/2023, FUNDAMENTAÇÃO: CARTA CONVITE 85/2022; DATA DO CONTRATO: 17/05/2023; Processo nº 510001684/2022.

EXTRATO

INSTRUMENTO: 01 TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 98/2022. PARTES: EMUSA e GEOMECÂNICA S/A TECNOLOGIA DE SOLOS, ROCHAS E MATERIAIS; OBJETO: O contrato ora editado passa a ter o seguinte quantitativo total: Itens novos (qualitativo): R\$ 254.689,15 (duzentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta e nove reais e quinze centavos) 9,48%, e Itens reduzidos (quantitativo): R\$ 254.702,17 (duzentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e dois reais e dezessete centavos) 9,48%, Processo nº 9900018607/2023; FUNDAMENTO: art. 58, I, C/C o Artigo 65, I, "a" e "b" e O Parágrafo Primeiro, Parte Inicial, Todos Da Lei Federal Nº 8.666/93; DATA: 15/05/2023.